



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 041/2025

REFERENDA DESPESA PARA O
ORÇAMENTO DE 2026 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPECERICA,
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, Promulgo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 35, VII, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Itapecerica, para a elaboração do orçamento de 2026, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), a ser realizada de acordo com a programação estabelecida nesta resolução, distribuída por Unidades Administrativas da Câmara, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.000000	- CÂMARA MUNICIPAL		
0	- LEGISLATIVA	R\$	4.500.000,0
01.010000	-	R\$	0
0	Ação Legislativa		4.500.000,0
01.010310			0
0			

II - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00	- DESPESAS CORRENTES.	R\$	3.940.000,0
4000.00.00	-	R\$	0
	DESPESAS DE CAPITAL		560.000,00
			

Art. 2º A aplicação dos recursos discriminados na art. 1º far-se-á por unidades orçamentárias da Câmara.

VALDEMIRO FARIA
GOMIDES:0418735
2635

Assinado de forma digital por
VALDEMIRO FARIA
GOMIDES:04187352635
Dados: 2025.12.23 12:54:26
-03'00'



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares, ao orçamento da Câmara, serão abertos de acordo com o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 62, V da Constituição Estadual, “**analogia jûris**” e na Lei de Organização Municipal.

Art. 4º A Classificação Econômica da despesa poderá estender-se até o item, onde couber.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Itapecerica, 23 de dezembro de 2025.

VALDEMIRO FARIA
GOMIDES:04187352
635

Assinado de forma digital por
VALDEMIRO FARIA
GOMIDES:04187352635
Dados: 2025.12.23 12:54:49 -03'00'

Valdemiro Faria Gomides

Presidente